



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 032/26**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições de 2026, e:

Considerando os problemas de agressão física, ameaças, invasão de campo e indisciplina ocorridos na partida realizada no dia 26 de setembro de 2026 entre as equipes do **AD Cabofriense** e **Serrano FC**, no Estádio Alair Corrêa, correspondente ao jogo de ida do Grupo I, da final do Campeonato Estadual de Futebol da Série A2 Sub 15 de 2026;

Considerando que tais problemas foram gerados pelos atletas de ambas as equipes, por membros das Comissões Técnicas, por funcionários de uma das agremiações, segundo relatório do Delegado do jogo, evidenciando atitudes graves que comprometeram o regular desenvolvimento do jogo.

Considerando o compromisso da FERJ de zelar pela disciplina das competições desportivas

Considerando previsão contida no artigo 129 do Regulamento Geral das Competições de 2026 de que “*tumultos durante a partida, com agressão física, ofensas físicas [...]ou qualquer infração a este RGC ou ao REC, o clube, independentemente da punição que lhe possa ser aplicada pela Justiça Desportiva, ficará sujeito à perda imediata do mando de campo das 2 (duas) próximas partidas subsequentes [...]*”.

RESOLVE

DETERMINAR, em razão da gravidade dos fatos ocorridos e independentemente de eventuais sanções aplicadas pelo TJD, a imediata perda de 02 (dois) mandos de campo à **AD Cabofriense** e ao **Serrano FC**, cujo cumprimento ocorrerá nas próximas partidas mandadas pelos clubes em quaisquer competições da Categoria Sub 15 que estes estiverem disputando ou vierem a disputar.

Caberá ao DCO da FERJ observar o prazo do artigo 36 do RGC de 2026 na aplicação da penalidade imposta, indicando com antecedência legal o local onde cada clube mandará suas duas próximas partidas.

Esta resolução entra em vigor nesta data ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**